

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO
CURSOS DE DIREITO DIURNO E NOTURNO

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2026

*PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PARTICIPANTES VOLUNTÁRIOS/AS DE
EXTENSÃO*

PROJETO DE EXTENSÃO Nº 065075: *'Consultoria Jurídica à Associação Cannábica Medicinal (ASCAMED): Ferramenta para Democratizar o Acesso ao Direito à Saúde'*

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Coordenação do Projeto de Extensão registrado no Portal de Projetos sob o **nº 065075**, intitulado *'Consultoria Jurídica à Associação Cannábica Medicinal (ASCAMED): Ferramenta para Democratizar o Acesso ao Direito à Saúde'*, vinculado ao Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e em conformidade com as diretrizes da Pró-Reitoria de Extensão (PRE/UFSM) e a Resolução UFSM nº 006/2019, torna público o presente Edital de Seleção de **estudantes de graduação e pós-graduação voluntários/as** para atuação no projeto, com cômputo de Atividades Complementares de Graduação Extensionistas (ACGs) para graduandos/as e créditos extensionistas para pós-graduandos/as.

1.2. O Projeto de Extensão tem como objetivo prestar apoio consultivo técnico-jurídico e administrativo à Associação Cannábica Medicinal (ASCAMED) e aos seus associados, além de atuar ativamente na construção e proposição de políticas públicas de distribuição de medicamentos à base de cannabis medicinal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) local, regional e nacional.

2. DAS VAGAS, ÁREAS DE ATUAÇÃO E ELEGIBILIDADE

2.1. São oferecidas **06 (seis) vagas para estudantes voluntários/as de graduação e pós-graduação** da UFSM, distribuídas nas seguintes modalidades e frentes de atuação:

Modalidade / Frente	Nº Vagas	Cursos Elegíveis (Áreas UFSM)	Perfil / Foco de Atuação
Área de Advocacy e Políticas Públicas	02	Ciências Sociais e Humanas (CCSH), Ciências da Saúde (CCS) e Ciências Rurais (CCR). <i>Prioridade: Direito.</i>	Articulação institucional junto aos Poderes Públicos Municipal, Estadual e Federal; elaboração de notas técnicas e propostas legislativas/administrativas para inserção da cannabis medicinal no SUS.

Consultoria, Pesquisa e Conteúdo	04	Ciências Sociais e Humanas (CCSH), Ciências da Saúde (CCS) e Ciências Rurais (CCR). <i>Prioridade: Direito.</i>	Apoio consultivo à regularidade da ASCAMED, acolhimento informativo a associados, pesquisa normativa/jurisprudencial, acompanhamento às atividades de advocacia prestadas à associação e seus associados, produção de materiais educativos (cartilhas) e organização de eventos públicos.
---	-----------	--	---

2.2. Dos Requisitos Gerais de Elegibilidade:

- Estar regularmente matriculado/a em curso de graduação ou pós-graduação da UFSM pertencente às áreas de **Ciências Sociais e Humanas (CCSH)**, **Ciências da Saúde (CCS)** ou **Ciências Rurais (CCR)**;
- Ter disponibilidade de **04 (quatro) a 12 (doze) horas semanais** para dedicação às atividades presenciais e remotas do projeto;
- Demonstrar interesse e compromisso com os Direitos Humanos, Direito à Saúde, Bioética, Redução de Danos e Extensão Universitária;

- 2.3. **Critério de Prioridade:** Em atenção à natureza jurídico-institucional do projeto (registrado sob a responsabilidade do Departamento de Direito e vinculado ao Curso de Direito), será concedida **prioridade de alocação das vagas aos estudantes do Curso de Graduação em Direito** da UFSM, garantindo-se, contudo, a integração de estudantes das demais áreas mencionadas para compor a interdisciplinaridade da equipe.

3. DAS ATRIBUIÇÕES E CÔMPUTO DE CARGA HORÁRIA EXTENSIONISTA

3.1. Os/as participantes selecionados/as atuarão sob supervisão direta da Docente Coordenadora e colaboradores/as do projeto, desempenhando as seguintes atribuições gerais:

- Participação em reuniões periódicas de planejamento, capacitação e alinhamento ético;
- Elaboração de relatórios de atividades e alimentação do Diário de Campo do Projeto;
- Execução de tarefas específicas conforme a área de alocação (Advocacy ou Consultoria/Pesquisa);

3.2. **Cômputo de ACGs/ créditos extensionistas:** A participação voluntária regular dará direito à emissão de **Certificado Oficial de Extensão emitido pelo Portal de Projetos da UFSM** com registro da carga horária efetivamente cumprida (até 30 horas/semestre ou conforme plano individual), válido para aproveitamento de **Atividades Complementares de Graduação Extensionistas (ACEX)** e para créditos extensionistas para pós-graduandos/as, nos termos da Resolução CNE/CES nº 7/2018 e regulamentos internos da UFSM.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente via formulário eletrônico pelo link : <https://forms.gle/osWMpZUEfnP1neQSA>, no período estabelecido no Cronograma (Item 6).

4.2. No ato da inscrição, o/a candidato/a preencherá as informações solicitadas no formulário eletrônico, indicando a opção de vaga (Advocacy ou Consultiva/Pesquisa) e deverá anexar/enviar a seguinte documentação (em formato PDF):

- Atestado de Matrícula atualizado emitido pelo SIE/UFSM;
- Histórico Escolar de Graduação e/ou Pós-graduação atualizado;
- Currículo (Lattes ou Profissional) atualizado;

- d) **Carta de Motivação** (máximo de 1 página, em arquivo PDF), destacando a trajetória acadêmica/extensionista e a motivação para atuar no projeto.

5. DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. O processo seletivo será conduzido por Comissão de Seleção designada pela Coordenadora do Projeto e compreenderá duas etapas sucessivas:

Etapa	Caráter	Critérios de Avaliação	Pontuação Máxima
Etapa 1: Análise Documental e Carta de Motivação	Eliminatória e Classificatória	Avaliação da motivação, aderência do perfil aos objetivos do projeto, histórico acadêmico e experiências prévias em extensão/direitos humanos.	50 pontos
Etapa 2: Entrevista Simplificada (Virtual/Presencial)	Classificatória	Arguição sobre disponibilidade de tempo, capacidade de trabalho em equipe, postura ética e afinidade com a temática do direito à saúde.	50 pontos

5.2. **Critérios de Desempate:** Ocorrendo empate na pontuação final, serão aplicados os seguintes critérios:

- 1º) Maior nota na Carta de Motivação;
- 2º) Estar matriculado/a no Curso de Direito da UFSM (critério de prioridade institucional);
- 3º) Maior índice de desempenho acadêmico;
- 4º) Maior idade.

6. DO CRONOGRAMA ESTIMADO

Etapa do Processo Seletivo	Período / Data Limite	Local / Meio
Publicação do Edital de Seleção	14/09/2026	Site do Curso de Direito e outros sites da UFSM
Período de Inscrições dos Candidatos	14/09/2026 a 25/09/2026	Formulário Eletrônico
Homologação das Inscrições e Convocação	29/09/2026	E-mail dos candidatos / Site do Curso de Direito e outros sites da UFSM
Realização das Entrevistas (Etapa 2)	30/09/2026 e 01/10/2026	Google Meet
Divulgação do Resultado Preliminar	02/10/2026	E-mail/ Site do Curso de Direito e outros sites da UFSM
Prazo para Interposição de Recursos	02 a 05/10/2026	E-mail da Coordenação
Homologação do Resultado Final	06/10/2026	Site do Curso de Direito e outros sites da UFSM
Início das Atividades e Capacitação Ética	08/10/2026	Departamento de Direito (CCSH/UFSM)

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O ato da inscrição implica o conhecimento e a aceitação tácita de todas as condições estabelecidas neste Edital, no Projeto de Extensão nº 065075 e nas normas regulamentares da Pró-Reitoria de Extensão da

UFSM.

- 7.2. A condição de participante voluntário/a não gera vínculo empregatício de qualquer natureza com a UFSM ou com a ASCAMED, caracterizando-se como atividade de formação acadêmico-extensionista não remunerada.
- 7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Coordenação do Projeto de Extensão.

Santa Maria/RS, 14 de setembro de 2026.

Prof^a. Dr^a. Joséli Fiorin Gomes

Coordenadora do Projeto de Extensão nº 065075

Departamento de Direito - CCSH/UFSM